reunião em nome de DEUS. Em tempo: O projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores", foi aprovado por 13(treze) votos favoráveis e 1(um) contrário do Vr. José Santana, que se portou na sua posição contrária ao projeto, desde o início da discussão sobre o aumento dos vencimentos dos vereadores.

Nada mais de sequeno

O vereador Leônidas de Souza Lima propôs a seguinte emenda: O projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos Senhores vereadores", foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, tornando-se sem efeito "em tempo".

Nada mais de seguem. Presidente

Vice-Presidente.

Secretário

Secretário

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Piauí) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos dez dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ernio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Reges Cornélio, Inácio Candido de Souza, José Lopes da Silva,

Fernandes Filho, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Reis, Fausto Pedrosa, Glória Ribeiro, Hermani Fiorilla, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Expito Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la, sendo rejeitada a emenda proposta pelo Vr. José Santana por 10 (dez) votos contra 4 (quatro), porque segundo os senhores vereadores, o Sr. Presidente ao anunciar a votação do referido projeto, proclamou aos vereadores que estavam favoráveis que permanecessem como estavam, e nêsse momento, o Vr. José Santana se encontrava no plenário e não pediu ao Sr. Presidente para que o seu voto não fosse computado; não concordando com o "em tempo" inserido na ata da reunião anterior, os vereadores Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Glória Ribeiro, Leônidas de Souza Lima, Fausto Pedrosa, Adair Ferreira e Sebastião Ferreira. Na oportunidade disse o Vr. Souza Lima, que ao reiniciar os trabalhos da última reunião, após a suspensão dos trabalhos requerida pelo Vr. Hermani Fiorilla, foi feita a chamada registrando-se a presença de 15 (quinze) senhores vereadores, permanecendo todos no plenário. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em votação, o projeto de Resolução em pauta que concedia o reajuste aos subsídios dos senhores edis, sem que nenhum vereador pedisse licença para retirar-se do plenário, não havendo inclusive contestação com referência ao resultado da votação. Na leitura do expediente registram-se correspondências recebidas: ofício Nº 228/82 - Prefeitura Municipal de Ibiaí - GAB - envia Balancetes de fevereiro e março/82; ofício 112/82 - Plácido Luiz Vilela - CAP PM - Cmt. da 1ª Cia - acusa recebimento do ofício 105/82/MC; Viva Turismo Ltda - Belo Hte. - oferece os seus

e Vereadores a realizar-se no período de 22/27 de maio de 82
m Campo Grande - Mato Grosso do Sul; Agradecimento do De-
utado Federal Gerardo Renault, pelo apoio recebido quando
e sua administração frente à Secretaria da Agricultura;
Marcus Ubiratajara da Silva - Ten. Cel. PM - Adjunto à Secretaria
ortunidade do Gabinete do Vice-Presidente da República, por
special recomendação do Exmo Senhor Dr. Aureliano Chaves
e Mendonça, envia informação em anexo a respeito do an-
altamento da estrada Barras - Ipiaú, prestada pelo governo
o Estado de Minas Gerais; Noticiário do IBAM - Nº 195. O h.
refeito Municipal encaminhou a Casa o seguinte expediente:
Barras, 04 de maio de 1982. Exmo h. Presidente da Câmara
Municipal - NESTA. Senhor Presidente, Maurício Pádua Lou-
ça, Prefeito Municipal, abaixo-assinado, em pleno exercí-
io das funções, por pretender disputar uma cadeira na
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em cum-
primento ao disposto no artigo 151, inciso IV, parágrafo
º, alínea C, ítem I, da Constituição Federal, com redação
onstante da Emenda Constitucional Nº 19, de 12 de agosto
e 1981, coloca o cargo de Prefeito Municipal de Barras, em
aráter definitivo, a partir de 24 horas do dia 13 de maio
e 1982, à disposição desta Egrégia Câmara, para as
providências legais. Cordialmente. Maurício Pádua Lou-
Prefeito Municipal. Correspondências expedidas: ofício Nº
15/82 - pêsames aos familiares de Noêmia Candida da Cos-
ta; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nºs 109, 110, 111, 113 e
1982. Pela ordem usou a palavra o VR. José Santana, justifi-
ando que deixou de assinar a ata da reunião anterior, por-
que o método de votação adotado para o projeto de Resolução
de aumento dos subsídios dos vereadores foi anunciado er-
rado. Solicitou ao h. Presidente, que autorizasse a Secretaria
liberar durante a semana, o balancete de fevereiro e mar-
ço/82 e o projeto de Prestação de Contas do h. Prefeito referen

pelo vereador na tribuna da Câmara. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto de lei Nº 09/82 de autoria do Chefe do Executivo que "Abre Crédito Suplementar", cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos senhores vereadores presentes. ② Projeto de Resolução de autoria do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que "Modifica o artigo 106º do regimento interno". Requerimentos independentes a Mesa e deferidos de plano pela Presidência ① De autoria do VR. Leônidas de Souza Ferreira, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que S. Exa, se possível, estude a possibilidade de transferir o transmissor de imagem existente em Bom Jardim para Mirapuitanga, para que possa a cidade de Bom Jardim, receber a imagem da TV Record, pois temos em nossa cidade, a Globo do Rio, Bela Horizonte e Juiz de Fora, todas com programa nacional, somente existindo a mudança de propagandas conforme temos visto, sendo que uma delas poderá ser substituída, já que tem a mesma programação. ② De autoria do VR. Inaci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo informe a esta Casa, qual o motivo das obras de asfaltamento avançarem pelas imediações do Cemitério, enquanto o Centro da cidade, permanece em precárias condições. ③ De autoria do VR. Jésus Rezende Pereira solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo, estude a possibilidade de se fazer os devidos reparos na Rua 14 de agosto, no trecho que vai da Rua Rui Barbosa até a Rodoviária - BR-265. ④ De autoria do VR. Celóvis Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que S. Exa informe a esta Casa o seguinte: a) Se as construções que estão sendo edificadas em diversos locais da cidade, inclusive em praças da cidade, são as expensas do projeto CURB,

gada das construções. Requerimentos de autoria do VR. Reges Leo
nélio: ① Que seja enviado ofício de felicitações ao corpo do
cente e discente da Escola Estadual Oscar Botelho, pela pas
gem de mais um ano de luta, dedicação e carinho às crian
ças larenses. ② Que seja enviado ofício de pêsames aos fami
liares do h. Antônio Nazaro. De autoria do VR. Cristovão Tem
des Filho, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos
familiares do h. João Martins Guimarães. Requerimento de au
toria do VR. José Santana, solicitando que seja enviado ofício
ao h. Prefeito, no sentido de que S. Exa informe a esta Cas
o seguinte: a) O nome da firma vencedora da Tomada de
Preços Nº 03/82 - publicada através do aviso de licitação na Tri
buna de Barras, do dia 28/03/82; b) Informar na íntegra a
proposta da firma vencedora; c) Informar se o Edital para
tal serviço, foi publicado em outros jornais e no caso afir
mativo, informar o nome do jornal e a data da publica
ção. De autoria do VR. Dr. Leb. Brasileiro de Castro, solicitan
do que seja enviado ofício de pêsames aos familiares da
Sra Terezinha Vilas Boas Grego. Ao fazer o uso da palavra pe
la ordem, o VR. Hernani Fiorilla, solicitou ao h. Presiden
te, que lhe fornecesse os balancetes dos mêses de fevereiro
e março/82 - para que lhe pudesse examiná-los; o que
foi liberado ao vereador na tribuna da Câmara. No
quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou
o h. Presidente, que o VR. José Santana havia solicitado uma cópia
do projeto que fora rejeitado pela Câmara, autorizando a Pre
feitura Municipal de Barras alienar o imóvel da Rua Afonso
Pena, tendo êle autorizado a auxiliar de secretaria tirar a
cópia do referido projeto. É isso, segundo o h. Presidente, cau
sou no vereador secretário uma verdadeira revolução, o qual
ameaçou inclusive de levar as chaves da Câmara para a sua
Casa. Disse ainda o h. Presidente, que enquanto êle estiver ocu
pando o cargo de Presidente desta Edilidade, jamais a conte

têm livre acesso à Câmara Municipal e, a autorização para confecção de avulsos, segundo o regimento interno, cabe imediata e exclusivamente ao h. Presidente. Ao assumir a Presidência desta Casa, disse o seu titular Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, que teve alguns problemas e recorreu na oportunidade aos vereadores Clóvis Ribeiro, Sebastião Ferreira, José Santana, Fausto Pedroso e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, e todos procuraram e procuram lhe ajudar, enquanto outros procuram tumultuar os trabalhos porque dizem que sabe muito. Segundo o h. Presidente, de agora em diante, o regimento será cumprido; aceitará apenas conselhos no sentido de cooperar com a Presidência, mas não permitirá imposição de quem quer que seja. Comunicou ainda o h. Presidente, que o diretor do jornal Tribuna de Barras, acusou recebimento do ofício 108/82/PMC, referente publicações de matéria desta Edilidade, em atenção à consulta constante do dêste ofício. Ao fazer o uso da palavra, disse o vereador secretário Leônidas de Souza Lima, que o vereador José Santana havia solicitado uma certidão autenticada pela Mesa, de que o projeto lei Nº 003/82 que "autoriza a Prefeitura Municipal alienar o imóvel, fora rejeitado pela Câmara Municipal, a qual foi providenciada e entregue ao vereador. Em seguida disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que segundo dos normas do regimento interno, o h. Presidente não tem atribuição para intervir em uma área que não lhe cabe, e que foi a tamanha confusão causada nessa sessão com referência a ata da última reunião, onde o h. Presidente interveio e cuja área não lhe é atribuida pelo regimento. Segundo o Vr. Souza Lima, o regimento deverá mesmo ser observado e cumprido e, o h. Presidente ao fazer qualquer solicitação à Secretaria, deverá comunicar ao vereador secretário para que êle determine a auxiliar desta Secretaria tomar as providências cabíveis, porque se o Pres

se-ia desnecessário o cargo de Secretário da Câmara. Por outro lado, o VR. José Santana agradeceu ao h-Presidente pela sua atenção em lhe fornecer aquela certidão, porque como representante do povo, solicitou aquele documento para ser fornecido a um munícipe, cujo expediente, deveria simplesmente ser assinado pelo h-Presidente, porque o Secretário têm limitações nessa Casa. Disse ainda o VR-José Santana, que só aceitara Convocação partindo do Presidente da Câmara e da liderança do seu partido, quando foi até êle uma convocação para uma reunião extraordinária no próximo dia 14, assinada somente pelo vereador secretário. Prosseguiu dizendo o VR-José Santana, que o nobre colega VR-Dr-José Lopes da Silva, ao fazer a sua inscrição em um Encontro de Vereadores realizado recentemente, fora deveras criticado, porque o documento certificando que o VR. Dr-José Lopes da Silva era vereador e representava naquela oportunidade a Câmara Municipal de Barras, estava somente assinado pelo secretário, quando lá perguntaram se a Edilidade não tinha o seu Presidente. Realmente o que dissera o VR-José Santana, fora confirmado pelo VR-Dr-José Lopes da Silva, que ao apanhar a sua certidão, aqui na Câmara, não teve no momento, tempo para abrir o envelope e verificar a documentação. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o h-Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº -- que Declara de Utilidade Pública o Clube Filatélico de Barras, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos, em regime de urgência proposto pelo VR-Souza Lima e aprovado pelo plenário. ② Projeto de lei Nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia", tendo o

gência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reyes Leomélio, solicitando a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse reunir, o que foi concedido pelo h. Presidente. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, usou a palavra o Vr. Hemani Fiandl, solicitando o adiamento da votação do referido projeto de acôrdo com o artigo 226, parágrafos 1º e 2º, justificando o mesmo, que é necessário primeiro uma verba suplementar para que o projeto seja votado, tendo o mesmo uma dotação orçamentária conforme consta do orçamento - Ensino Supletivo - curso de suplência para manutenção de convênios - uma verba de apenas trinta e cinco mil cruzeiros, quando a Prefeitura vai fazer um convênio de cento e cinquenta mil cruzeiros mensais. Em aparte disse o Vr. Sebastião Ferreira, que é favorável ao adiamento da votação do mencionado projeto e pediu a sua bancada para apoiar o requerimento proposto, porque é um projeto de grande responsabilidade, não havendo necessidade de ser aprovado de afogadilho. Pediu também ao Vr. Souza Lima, para retirar o seu pedido de regime de urgência, para que prevaleça o requerimento solicitando o adiamento da votação. Aparteando o orador, disse o Vr. Fausto Pedroso, que realmente o projeto em pauta é de grande responsabilidade, havendo inclusive a necessidade de ser apresentada uma emenda no seu artigo 3º, sôbre a gratuidade do Ensino Supletivo ou mesmo a destinação de bolsas para compensar o crédito liberado pela Prefeitura. Em votação o requerimento solicitando o adiamento da votação do projeto de lei que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia" foi aprovado por unanimidade de 14 votos.

3) Projeto de lei nº 07/82 que "Modifica o artigo 16º e seu para

de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido projeto, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que a matéria em pauta, visa beneficiar dois ou três funcionários da Prefeitura, quando já teve a oportunidade de se manifestar, que todo projeto encaminhado a esta Casa, no sentido de beneficiar alguém, o seu voto será favorável. Por outro lado, disse o vereador, já que êste projeto tem por objetivo aposentar dois ou três funcionários, porque o Sr. Prefeito não enviou a esta Casa, um projeto reajustando os vencimentos dos funcionários estatutários da Prefeitura a partir de 1º de maio, que sofrem terríveis limitações e passam por apertos financeiros, quer pelo encarecimento dos gêneros de primeira necessidade, quer pelo auto custo dos medicamentos que são remarcados todos os dias. Aparteando o orador, disse o Vr. Sebastião Ferreira, que o projeto não é limitado, no momento visa beneficiar dois ou três funcionários, mas posteriormente êle prevalecerá para outros funcionários enquadrados dentro do mesmo. Em aparte disse o Vr. José Santana, que estão enquadrados dentro do projeto, os funcionários que exercem cargos de confiança. Futuramente, os executivos que permanecerem quatro anos no exercício de suas funções, não terão condições de assegurar êsses funcionários porque o projeto pede 4 anos e meio; só vai ser beneficiado, o funcionário que estiver ocupando a administração de seis anos e a próxima que está havendo uma modificação para cinco anos. Com referência a remarcação de remédios disse o Vr. José Santana, que o principal culpado dessa situação é o governo, que deveria marcar o preço do medicamento na sua embalagem. Continuando disse o Vr. Inaci Candido de Souza, que é favorável ao projeto em pauta mas que outros funcionários sejam também beneficiados. Disse o Vr. Leonidas de Souza Lima, que êle é um dos interes

sados para que o projeto de aumento dos vencimentos dos funcionários estatutários da Prefeitura seja encaminhado à Casa, porque exatamente há uma semana, êle vem cobrando o envio do referido projeto. Em votação, o projeto de lei Nº 07/82 que "Modifica o artigo 16º e seu parágrafo único da lei Nº 893 de 14-09-73", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 023/82 que dá "denominação de Rua José Francisco Coelho" foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O projeto de lei Nº 006/82 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal, ficou com vista prorrogada ao Vr. José Santana. O projeto de lei Nº 023/82, encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou com vista ao Vr. Inaci Candido de Souza pelo prazo regimental. O projeto de Resolução que "Modifica o artigo 106 do regimento interno, ficou com vista ao Vr. José Santana pelo prazo regimental. O projeto de lei Nº 09/82 que "Abre crédito suplementar, aguarda pronunciamento da Comissão de Legislação e Justiça. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que sendo esta a última reunião, antes que o Dr. Mauricio Pádua Souza deixe a Prefeitura para candidatar-se a um cargo eletivo, êle se orgulha com referência ao seu comportamento nessa Casa, relativo à administração do h. Prefeito, porque exata e precisamente durante os cinco anos, êle teve a oportunidade de elogiar o chefe do Executivo, quando S. Exa merecia ser elogiado, e teve a dignidade de criticá-lo quando êle merecia ser criticado. No seu entendimento, êle

tha nenhuma amizade. Ao criticar o h. Prefeito duramente nesta Casa, às vêzes desagradando aos seus companheiros que têm por princípio só elogia-lo, êle tem certeza que só prestou ajuda a S-Exa, porque sempre trouxe a essa Casa, reivindicações que eram do povo, e essas reivindicações chegaram ao seu conhecimento através do vereador. Aproveitando essa oportunidade, o vereador encaminhou a Mesa um requerimento, atendendo a reivindicação dos moradores da Rua Dr. Fernando Haddad, para que o h. Prefeito tome urgentes providências, no sentido de determinar o asfaltamento da referida via pública. Em aparte disse o VR. Souza Lima, que já levou ao conhecimento do h. Prefeito, a situação em que se encontra a mencionada via pública, e na oportunidade, o chefe do Executivo se comprometeu a fazer ali o melhoramento, inclusive, está nos planos do novo prefeito que assumirá o cargo, a retirada do matadouro daquêle local. Ao fazer o uso da palavra, o VR. Sebastião Ferreira solicitou verbalmente ao h. Presidente, para que seja enviado ofício ao h. Prefeito, no sentido de que S. Exa, determine ao departamento competente, fazer a capina dos futuros canteiros da Avenida Evaristo Gomes Guerra, para que os pedestres não transitem ao longo da avenida asfaltada no sentido de evitar acidentes como já se tem verificado. Usou também a palavra o VR. Jésus Rezende Pereira, congratulando-se inicialmente com o VR. Inaui Candido de Souza pela sua brilhante atuação nesta Casa, extensivo aos nobres vereadores que têm sido atenciosos e acatado com eficiência as reivindicações dos munícipes. Finalmente usou a palavra o VR. Aldair Ferreira, dizendo que a Câmara deve se reunir em sessão especial no próximo dia 14, para recepcionar e saudar o vice-prefeito que assumirá o cargo de prefeito, dando os senhores vereadores, estabelecerem um novo relacionamento com o prefeito que vai responder por pouco tempo pela administração pública. Esta seria

edís para a reunião especial, no próximo dia 14, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barras. Com referência ao pronunciamento do Vr. Irani Bandido de Souza, relativo à remarcação constante dos medicamentos, disse o Vr. Aldair Ferreira, que a conjuntura se avança a largos passos, não só no campo dos medicamentos, mas também nos supermercados. A hora de maior intensidade dos movimentos de supermercados, é o período depois que fecham as suas portas, porque no dia seguinte, já se verifica o aumento dos diversos produtos, não querendo dizer o vereador, que o comerciante seja desonesto ao fazer a remarcação, mas a conjuntura atual o leva a isso. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, o projeto de lei nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Aldair Ferreira

Jesus Rezende Pereira.

Hermani Gravelha

---

ta da primeira reunião do quarto período de reuniões